Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

3256

REQUERIMENTO N.o 16/64

Requeremos, nos termos da parte final do § 1º do Artigo 104 do Regimento Interno, seja consignado em Ata dos trabalhos de je, um voto de congratulações ao ilustre Professor Daury de Paula, a go morador em Pompeia, e eficiente professor em nossos principais es belecimentos de ensino - primário e secundário, bem como dar ciencia te a S.Senhoria, em que, nesta data transfere sua residencia para Sa

Sala das Sessões, em 3 de Agosto de 1964

Jorge Fonseca